

DECRETO Nº 19/2024
De 12 de ABRIL de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
CMMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que
lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –
CMMA**, no âmbito do município de Pinhão:

I – ENEIAS ADRIANO ANDRADE SANTOS / CPF: 053.033.425-90 – REPRESENTANTE DA
VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE PINHÃO

II – CLODOALDO MACEDO DE OLIVEIRA / CPF: 660.775.915-72 – REPRESENTANTE DA
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PINHÃO;

III – ALESSANDRO BARBOSA DE SANTANA / CPF: 031.369.475-33 – REPRESENTANTE DA
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PINHÃO;

IV – ALEXSANDRE DE ANDRADE / CPF: 695.226.265-20 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE PINHÃO;

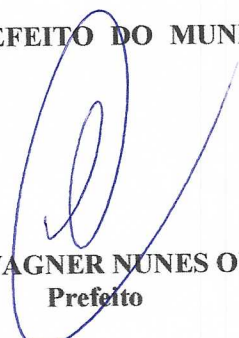
V – FLÁVIA FONSECA BARBOSA / CPF: 022.837.055-84 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PINHÃO;

VI – ALECSANDRA CELESTINO DOS SANTOS / CPF: 012.354.565-01 – REPRESENTANTE DA
SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE PINHÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE
SERGIPE, em 12 de ABRIL de 2024.**


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito